



PORTARIA DIRFACED Nº 138, DE 12 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU,

RESOLVE

Art. 1º Designar como Coordenadora do Núcleo Temático de Educação Especial e Libras a **Profª. Dra. Lázara Cristina da Silva;**

Art. 2º O mandato terá duração de 02 (dois) anos, com início em 12 de maio de 2026 e término em 30 de abril de 2028.

Art. 3º Determinar que o membro deste Conselho exerça suas funções, respeitando o compromisso de observância quanto as normas internas da Faculdade de Educação, estabelecidas em seu Regimento Interno (Documento SEI nº 3565594);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, revogando a Portaria de Pessoal UFU Nº 4138, de 05 de agosto de 2024.

Publique-se, cumpra-se.

Uberlândia, 12 de maio de 2026.

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 13/05/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7307413** e o código CRC **BA141905**.

Referência: Processo nº 23117.029201/2018-14

SEI nº 7307413